



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 50
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

RESOLUÇÃO CNRM Nº 58, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Cardiologia Pediátrica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 6ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.019788/2021-66, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Cardiologia Pediátrica, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Cardiologia Pediátrica possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Cardiologia ou Pediatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Cardiologia Pediátrica que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação Superior

ANEXO
MATRIZ DE COMPETÊNCIAS
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e capacitar o médico especialista em Pediatria ou Cardiologia na área de atuação de Cardiologia Pediátrica adquirindo conhecimento técnico e habilidades necessárias para atuar em diversos níveis de complexidade, sempre respeitando os aspectos éticos e humanísticos do exercício da medicina.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar o médico para diagnosticar, orientar e realizar tratamento das doenças cardiovasculares (congenitas ou adquiridas) na infância, adolescência e no indivíduo adulto com doenças cardiovasculares congênitas, aprimorando habilidades técnicas, raciocínio clínico e capacidade de tomar decisões em Cardiologia Pediátrica, atendendo de forma integral o paciente pediátrico portador de cardiopatias. Habilitar o médico para valorizar os fatores somáticos, psicológicos e sociais que interferem na doença, além de promover integração em equipes multiprofissionais, estimular a aprendizagem, participação em programas de educação continuada e capacidade de crítica da atividade médica, considerando-a em seus aspectos científicos, éticos e sociais.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Dominar os aspectos embriológicos, genéticos, anatômicos do sistema cardiovascular normal, além dos aspectos fisiológicos do desenvolvimento cardíaco e pulmonar, da circulação sistêmica e pulmonar na vida fetal, neonatal e pós-neonatal.

2. Dominar a terminologia, epidemiologia e etiologia das doenças cardíacas congênitas e adquiridas.

3. Dominar a fisiopatologia das doenças cardíacas congênitas e adquiridas mais frequentes.

4. Dominar a farmacologia cardiovascular (indicações, contraindicações, interações medicamentosas, efeitos adversos e toxicidade dos medicamentos cardiovasculares).

5. Dominar a propedêutica geral e cardiovascular, investigação diagnóstica, diagnóstico diferencial, plano terapêutico das cardiopatias congênitas e adquiridas, no paciente recém-nascido, lactente, criança e adolescente, em ambientes ambulatoriais, hospitalizados, em atendimento de urgência e terapia intensiva.

6. Dominar o acompanhamento do paciente pediátrico com cardiopatia na internação hospitalar (enfermaria ou em unidade de terapia intensiva), elaborando prescrição, evoluções em prontuário e relatório específico de alta hospitalar.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

7. Dominar o atendimento de pacientes pediátricos das doenças agudas e crônicas cardiovasculares mais prevalentes nas urgências e emergências.

8. Dominar o conhecimento e manejo das manifestações cardíacas das doenças sistêmicas e oncológicas na criança.

9. Avaliar e estabilizar o paciente pediátrico em insuficiência respiratória, insuficiência cardíaca descompensada e choque.

10. Dominar a técnica de intubação traqueal e ressuscitação cardiopulmonar, assim como os cuidados pós-ressuscitação.

11. Dominar a técnica de obtenção de acesso vascular venoso central, preferencialmente utilizando ultrassom.

12. Dominar o atendimento a pacientes pediátricos sob efeito anestésico, como controle das vias aéreas, sedação, monitorização respiratória, hemodinâmica e neurológica.

13. Dominar a realização, interpretação e elaboração de laudo de eletrocardiograma.

14. Reconhecer e tratar as principais arritmias cardíacas na criança, incluindo o manejo de marcapasso temporário.

15. Dominar a técnica de desfibrilação e cardioversão elétrica.

16. Dominar os principais fatores de risco envolvidos na prevenção da doença cardiovascular desde a infância.

17. Dominar os princípios metodológicos de pesquisa clínica além de realizar leitura crítica da literatura médica, valorizando os princípios fundamentais da medicina baseada em evidências.

18. Dominar a comunicação de forma compreensível, atenciosa e humanizada ao interagir com pacientes, familiares, membros da equipe multiprofissional e demais profissionais de especialidades afins.

4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Dominar a aquisição das imagens de ecocardiograma transtorácico e ecocardiograma funcional em paciente pediátrico.

2. Dominar a interpretação das imagens e laudo de ecocardiograma transtorácico, ecocardiograma transesofágico e do ecocardiograma fetal.

3. Analisar eletrocardiograma (ECG), teste ergométrico simples e cardiopulmonar básico, monitorização dinâmica do ECG de 24h (Holter) e teste de inclinação (Tilt teste) e monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA) em paciente pediátrico.

4. Dominar os fundamentos teóricos e as indicações de procedimentos diagnósticos por métodos de imagem tais como tomografia computadorizada e ressonância



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

magnética cardiovascular, medicina nuclear em cardiologia, cineangiografia invasiva e estudo eletrofisiológico invasivo em paciente pediátrico.

5. Dominar os fundamentos teóricos e as indicações de cateterismo cardíaco diagnóstico e interpretar as curvas pressóricas, cálculos hemodinâmicos e imagens angiográficas em paciente pediátrico, bem como reconhecer os riscos inerentes a este procedimento.

6. Compreender os conceitos e as principais técnicas utilizadas no cateterismo intervencionista em paciente pediátrico, além das indicações e contra-indicações, bem como os riscos e resultados esperados.

7. Dominar as principais intercorrências clínicas e os cuidados a serem realizados após o procedimento intervencionista em paciente pediátrico.

8. Compreender os conceitos e as principais técnicas cirúrgicas utilizadas na cirurgia cardíaca pediátrica, além das indicações e contra-indicações, riscos e resultados esperados.

9. Compreender os conceitos da circulação extracorpórea e suas consequências ao paciente pediátrico.

10. Dominar o manejo do paciente pediátrico em pós-operatório de cirurgia cardiovascular, incluindo possíveis complicações respiratórias, neurológicas, gastrointestinais, renais e hematológicas e outras.

11. Dominar monitorização hemodinâmica e a interpretação de dados de cateter de artéria pulmonar.

12. Dominar o manejo do paciente pediátrico com insuficiência cardíaca aguda ou crônica que esteja em situação grave.

13. Conhecer as indicações de assistência circulatória mecânica (ECMO e dispositivo de assistência ventricular) e de transplante cardíaco.

14. Compreender as indicações e métodos de reabilitação cardiovascular e fisiologia do exercício, medicina do esporte e atividade física.

15. Dominar o atendimento ambulatorial de pacientes adultos portadores de cardiopatias congênitas, reconhecendo a sintomatologia, critérios de diagnóstico, principais complicações e manuseio das cardiopatias congênitas no paciente adulto, incluídos os pacientes em evolução natural da doença, assim como aqueles submetidos a tratamentos na infância.

16. Dominar o manejo do paciente pediátrico e do paciente adulto com cardiopatia congênita que apresente quadro de hipertensão pulmonar (classificação etiológica, fisiopatologia, quadro clínico e tratamento).



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

17. Dominar os aspectos da medicina paliativa na cardiologia pediátrica.
18. Aplicar os conceitos de custo-efetividade e custo-consciência na prática médica e utilizá-los em benefício do paciente.
19. Exercer o modelo de tomada de decisão compartilhada, levando-se em consideração as preferências do paciente e seus familiares, respeitando valores culturais, religiosos e as crenças.
20. Dominar a solicitação do consentimento livre e esclarecido do paciente (ou familiar, em caso de impossibilidade do paciente) desenvolvendo habilidade para explicar aos pacientes, em linguagem apropriada, os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte.
21. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).